

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 669 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

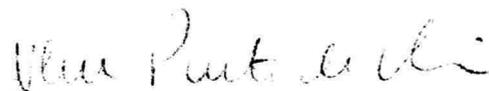
Art. 1º Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 1990, define os dias de expediente Administrativo, bem como enumera os dias excluídos.

§ 1º O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, consoante a conveniência de serviços.

§ 2º O Calendário Administrativo para o ano de 1990, constitui o Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de dezembro de 1989.



Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 19901 - DEMONSTRATIVO DOS DIAS ÚTEIS:01. JANEIRO02. FEVEREIRO

2 <sup>a</sup>	--	08	15	22	29	2 <sup>a</sup>		05	12	19	--
3 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30	3 <sup>a</sup>		06	13	20	--
4 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31	4 <sup>a</sup>		07	14	21	--
5 <sup>a</sup>	04	11	18	25		5 <sup>a</sup>	01	08	15	22	
6 <sup>a</sup>	05	12	19	26		6 <sup>a</sup>	02	09	16	23	
Sáb.	06	13	20	27		Sáb.	03	10	17	24	
Total = 26						Total = 21					

03. MARÇO04. ABRIL

2 <sup>a</sup>		05	12	19	26	2 <sup>a</sup>	02	09	16	23	--
3 <sup>a</sup>		06	13	20	27	3 <sup>a</sup>	03	10	17	24	
4 <sup>a</sup>		07	14	21	28	4 <sup>a</sup>	04	11	18	25	
5 <sup>a</sup>	01	08	15	22	29	5 <sup>a</sup>	05	--	19	26	
6 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30	6 <sup>a</sup>	06	--	20	27	
Sáb.	03	10	17	24	31	Sáb.	07	--	--	28	
Total = 27						Total = 20					

05. MAIO06. JUNHO

2 <sup>a</sup>		07	14	21	28	2 <sup>a</sup>		04	--	18	25
3 <sup>a</sup>	01	08	15	22	29	3 <sup>a</sup>		05	12	19	26
4 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30	4 <sup>a</sup>		06	13	20	27
5 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31	5 <sup>a</sup>		07	14	21	28
6 <sup>a</sup>	04	11	18	25		6 <sup>a</sup>	01	08	15	22	29
Sáb.	05	12	19	26		Sáb.	02	09	16	23	30
Total = 27						Total = 25					

07. JULHO08. AGOSTO

2 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30	2 <sup>a</sup>		06	13	20	27
3 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31	3 <sup>a</sup>		07	14	21	28
4 <sup>a</sup>	04	11	18	25		4 <sup>a</sup>	01	08	15	22	29
5 <sup>a</sup>	05	12	19	26		5 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30
6 <sup>a</sup>	06	13	20	27		6 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31
Sáb.	07	14	21	28		Sáb.	04	11	18	25	

Total = 26

Total = 27

09. SETEMBRO10. OUTUBRO

2 <sup>a</sup>	03	10	17	24	2 <sup>a</sup>	01	--	--	22	--
3 <sup>a</sup>	04	11	18	25	3 <sup>a</sup>	02	09	16	23	30
4 <sup>a</sup>	05	12	19	26	4 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31
5 <sup>a</sup>	06	13	20	27	5 <sup>a</sup>	04	11	18	25	
6 <sup>a</sup>	--	14	21	28	6 <sup>a</sup>	05	12	19	26	
Sáb.	01	08	15	22	29	Sáb.	06	13	20	27
Total = 24					Total = 24					

11. NOVEMBRO12. DEZEMBRO

2 <sup>a</sup>	05	12	19	26	2 <sup>a</sup>	03	10	17	24/31		
3 <sup>a</sup>	06	13	20	27	3 <sup>a</sup>	04	11	18	--		
4 <sup>a</sup>	07	14	21	28	4 <sup>a</sup>	05	12	19	26		
5 <sup>a</sup>	01	08	--	22	29	5 <sup>a</sup>	06	13	20	27	
6 <sup>a</sup>	--	09	16	23	30	6 <sup>a</sup>	07	14	21	28	
Sáb.	03	10	17	24		Sáb.	01	--	15	22	29
Total = 24					Total = 24						

2 - DEMONSTRATIVO DOS DIAS EXCLUIDOS

- 01 / Janeiro - Confraternização Universal
- 26 / Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval
- 27 / Fevereiro - Terça-feira de Carnaval
- 28 / Fevereiro - Quarta-feira de Cinzas
- 12 / Abril - Quinta-feira Santa
- 13 / Abril - Sexta-feira Santa (Paixão)
- 14 / Abril - Sábado Santo (Alelúia)
- 21 / Abril - Dia de Tiradentes
- 30 / Abril - Dia do Trabalho (antecipado p/ Decreto 91.604)
- 11 / Junho - Corpus Christi (antecipado p/ Decreto 91.604)
- 07 / Setembro - Aniversário da Independência do Brasil
- 08 / Outubro - Nossa Sr<sup>a</sup> Aparecida (antecipado p/ Decreto 91.604)
- 15 / Outubro - Pós-Círio / Dia do Professor
- 29 / Outubro - Recírio
- 02 / Novembro - Dia de Finados
- 15 / Novembro - Aniversário da Proclamação da República
- 08 / Dezembro - Imaculada Conceição
- 25 / Dezembro - Natal.

## 3 - RESUMO DOS DIAS ÚTEIS E DIAS EXCLUÍDOS:

MESES	DIAS ÚTEIS	DIAS EXCLUÍDOS	DOMINGOS	TOTAL
Janeiro	26	01	04	31
Fevereiro	21	03	04	28
Março	27	--	04	31
Abril	20	05	05	30
Maiο	27	--	04	31
Junho	25	01	04	30
Julho	26	--	05	31
Agosto	27	--	04	31
Setembro	24	01	05	30
Outubro	24	03	04	31
Novembro	24	02	04	30
Dezembro	24	02	05	31
Total	295	18	52	365

*Jun*